UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 1301 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92; considerando o parecer da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução da Reitoria nº 063/99, de 25/08/99, e o constante do Memo. PAT nº 329/99, de 13 de dezembro,

R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 1037/99, de 14 de outubro, considerando que os números de patrimônio dos bens nele indicados estão incorretos.

2. Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens abaixo relacionados, considerando que os referidos bens foram furtados das dependências do Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID).

a) um microcomputador *Compass*, patrimônio nº 128239;
b) um microcomputador *Gatway*, patrimônio nº 1705;
c) uma impressora a *laser*, patrimônio nº 1748;
d) uma impressora a jato de tinta, patrimônio nº 1746;
e) uma impressora a jato de tinta, patrimônio nº 148362.

Brasília, 27 de dezembro de 1999.

Lauro Morhy
Reitor

cc: DAF/DRM/ACS.